

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 2.135 /

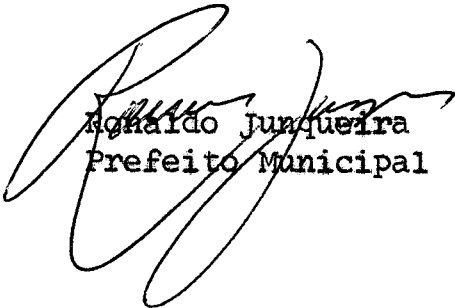
DÂ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - A atual Rua "C" situada no Bairro São Domingos desta cidade passará a denominar-se "RUA - JOSÉ ERRICO".-

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 1.973

  
Arnaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8491 DE 20/11/73.

.....